



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 033/2024 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1831/2024, de 25 de março de 2024, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 250.000,00 NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 01 de abril de 2024, às 14h:55, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei se faz necessário para abertura de crédito especial suplementar em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, com a finalidade dos pórticos na cidade, o qual agrega benefícios para o município, que em parceria com o Estado, fornecerá suporte para a instalação das câmaras do programa VIGIA MT e Construção e implantação dos pontos dos chapas, ação que visa conceder suporte aos trabalhadores avulsos, que presta serviço de carga e descarga de mercadorias em caminhões, em forma de diárias.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 040/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 08 de abril de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.